



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Paulinha**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

**Aplauda o Soldado PM
Kaian Rodrigo Gonçalves
por ato de bravura.**

A signatária, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Considerando que no dia 27 de fevereiro de 2023 na cidade de Florianópolis, numa ocorrência de Dano, uma guarnição PM do 22º BPM foi acionada para averiguar uma situação de um masculino que estava danificando uma embarcação as margens do mar, no bairro coqueiros.

- Ao se aproximar do masculino a guarnição se identificou, momento em que ele empreendeu fuga e arremessou pedras nos policiais.

- Ato continuo o masculino ainda arremessando pedras contra a guarnição PM correu e se jogou ao mar, momento que a Guarnição do Pelotão de Patrulhamento Tático □ PPT chega ao local rapidamente, antes dos Bombeiros. Assumindo a ocorrência avistou o masculino se afogando nas águas turvas do local, o Sd Kaian se lançou ao mar para salvá-lo mesmo diante da baixa luminosidade e profundidade local.

- Em um ato que demonstrou destreza e preparo do policial, mesmo diante da baixa luminosidade e profundidade das águas com muitas pedras no local, não visíveis, o soldado Kaian torceu o pé direito provocando uma forte luxação e dores ininterruptas. Mesmo o masculino em conversas desconexas, afirmando que era morador de rua e insistindo para que ficasse para morrer afogado o soldado machucado, conseguiu resgatá-lo com vida até as margens, arriscando a sua vida em favor de terceiros.,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao **Soldado PM Kaian Rodrigo Gonçalves**, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada PAULINHA, aplaude o Soldado PM Kaian Rodrigo Gonçalves por ato de bravura. Atenciosamente, Deputado MAURO DE NADAL, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada Paulinha



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**, em 21/03/2023, às 15:01.
